



**EDITAL N°. 005/2010 PARA SELEÇÃO AO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO “LATO SENSU:  
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ESTATÍSTICA EMPRESARIAL.”**

O Prof. Ednaldo Carvalho Guimarães, diretor da Faculdade de Matemática, no uso de suas atribuições, e em atendimento ao disposto no MI/CIRC/REITO/011/2001, de 29/10/01 e na Portaria N°. 134, de 23/02/2005 comunica, a quem possa interessar, que estarão abertas inscrições para a seleção ao seguinte curso:

**CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO “LATO SENSU” – ESPECIALIZAÇÃO EM ESTATÍSTICA  
EMPRESARIAL**

1. **Processo de seleção dos candidatos:** seleção simplificada, compondo-se de: inscrição gratuita, análise do histórico escolar da graduação e do *curriculum vitae* abrangendo títulos acadêmicos e atividades profissionais e publicações.
2. **Documentação a ser apresentada no ato da inscrição:**
  - Diploma de graduação ou declaração de conclusão fornecida pela Instituição (02 cópias);
  - Certificado de reservista ou atestado de dispensa de incorporação (quando couber);
  - Título de eleitor com o último comprovante de votação ou justificativa de não comparecimento;
  - Documentos comprobatórios dos títulos e atividade profissionais declarados no *curriculum vitae*;
  - 1 foto 3x4 recente;
  - Certidão de nascimento ou casamento;
  - RG;
  - CPF;
  - Preenchimento de ficha de inscrição, em modelo próprio, que será fornecido ao candidato no site [www.portal.famat.ufu.br](http://www.portal.famat.ufu.br)
3. **Período e local de Inscrição:**
  - 09 a 19 de agosto de 2010, das 8:00h às 11:00h e das 14:00h às 17:00h.
  - Secretária da Faculdade de Matemática – Bloco 1F Sala 118 – Campus Santa Mônica  
Av. João Naves de Ávila, 2121 - Uberlândia-MG 38400-902
4. **Período de entrevistas:**

Não haverá entrevistas
5. **Outras informações:**
  - **Carga Horária do curso:** 378 h/a
  - **Número de vagas:** 40 (quarenta)
  - **Início das aulas:** 10 de setembro de 2010
  - **Valor do Investimento:** 16 (dezesseis) parcelas mensais de R\$ 359,00

## 6. Critério de seleção:

Para o critério de seleção serão atribuídos os seguintes pontos (máximo 100 pontos):

- Titulação\*:

- Especialização: 10 pontos;
- Mestrado: 15 pontos;
- Doutorado: 20 pontos;

\* Para pontuação neste item será considerada a maior titulação.

- Experiência profissional: 10 pontos por ano de experiência – máximo de 40 pontos;

- Publicações<sup>+</sup>:

- Publicação de artigos em revistas: 10 pontos por artigo;
- Publicação de trabalho completo em eventos: 5 pontos por trabalho;
- Publicação de resumo em eventos: 1 ponto por resumo;
- Publicação de livro: 10 pontos por livro;
- Publicação de capítulo de livro: 5 pontos;

<sup>+</sup> máximo de 40 pontos.

- Serão selecionados os candidatos com maior nota no currículo obedecendo a pontuação acima.
- No caso de empate, será selecionado o candidato com maior média aritmética no histórico escolar da graduação.
- Se o número de inscritos ao curso, com documentação hábil, estiver entre 27 e 40 todos serão automaticamente selecionados.

## 7. Desempate:

- Sendo o número de inscritos, hábeis ao curso, superior a 40 e, havendo empate, será levada em consideração a maior média ponderada no histórico escolar da graduação.

## 8. Resultado da seleção:

- A divulgação do resultado do processo de seleção será no dia 23/08/2010 no site da Faculdade de Matemática([www.portal.famat.ufu.br](http://www.portal.famat.ufu.br)) ou pelo telefone (34) 3239-4156.

## 9. Recurso:

- Prazo: 10 dias a partir do conhecimento do resultado;
- Instâncias em grau sucessivo: Direção da Unidade, Conselho da Unidade e CONPEP (*ouvida a PROPP*).

## 10. Dia e local da matrícula:

De 23/08/2010 a 02/09/2010, das 8:00h às 11:00h e das 14:00h às 17:00h, na Secretaria da FAMAT, Sala 118, Bloco 1F, Campus Santa Mônica da Universidade Federal de Uberlândia\*.

\*Caso o candidato selecionado não efetive sua matrícula nestes dias, o mesmo será substituído por outro candidato, respeitando-se sempre a ordem estabelecida pela seleção original.

## 11. Observações:

- Conforme determina a Resolução no. 03/2002, do Conselho Universitário, em seu artigo 6º e parágrafo 1º: “Parte das vagas oferecidas pelo curso será destinada á distribuição de bolsas integrais aos servidores da UFU, aos funcionários de Fundações de Apoio e ao público externo, à razão de 10% do número de vagas, ...observando aspectos socioeconômicos de uma maneira geral e incluindo aspectos funcionais para o público interno”.

### • Critério de seleção de bolsistas:

- 5% do numero de vagas serão destinadas aos Funcionários da UFU e funcionários das Fundações de Apoio e as outras 5% serão destinadas ao público externo.

- Para o público externo à UFU, será utilizado como critério de seleção de bolsistas aqueles que apresentarem menor renda líquida comprovada, e para a demanda interna será utilizado o mesmo critério, caso o número de inscritos ultrapasse os 5% do número de vagas destinadas a funcionários da UFU e das fundações de apoio.
  - Caso não tenha sido preenchido os 5% das vagas de bolsistas em uma das categorias, as vagas não preenchidas, serão sorteados no outro grupo. Caso ainda assim não tenha sido preenchido o total de vagas de bolsistas, será feito o sorteio entre os outros selecionados do curso.
- 
- Se o curso não atingir o mínimo de 25 matrículas (excetuando-se os bolsistas) deixará de ser oferecido.
  - Maiores informações poderão ser obtidas na Coordenação do Curso.

## **12. Embasamento legal:**

- Resolução nº 01/2001, da CES/CNE.

Faculdade de Matemática, Campus Santa Mônica– Bloco 1F Sala 118.

Telefones: (34) 3239-4126

(34) 3239-4156

e-mail: [famat@ufu.br](mailto:famat@ufu.br)

Site: [www.famat.ufu.br](http://www.famat.ufu.br)

Prof. Ednaldo Carvalho Guimarães  
Diretor da Faculdade de Matemática